LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.396 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE DOIS LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES".

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica autorizada a doação de dois lotes de propriedade do Município de Campinápolis-MT às famílias de baixa renda beneficiadas, para construção de duas casas do projeto Minha Casa Minha Vida II (2ª etapa) pelo Governo do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa Nacional de Habitação Urbana.

Artigo 2º - É de competência do Estado de Mato Grosso a construção das casas, conforme projeto anexo e escolha das famílias beneficiadas, mediante seleção própria.

Artigo 3º - Os lotes a serem doados são os seguintes:

I – Lote nº 9, quadra nº 64, rua Paranaíba, bairro Setor Amélio, Campinápolis-MT, inscrito sob a matrícula nº 3826, junto ao Cartório de 1º Ofício de Campinápolis - MT;

II – Lote nº 10, quadra nº 64, rua Paranaíba, bairro Setor Amélio, Campinápolis-MT, inscrito sob a matrícula nº 3827, junto ao Cartório de 1º Ofício de Campinápolis - MT;

Artigo 4º - A contraprestação do Município de Campinápolis, além da doação dos lotes dispostos no art. 3º desta lei, é de R$ 20.000,00, em parcela única.

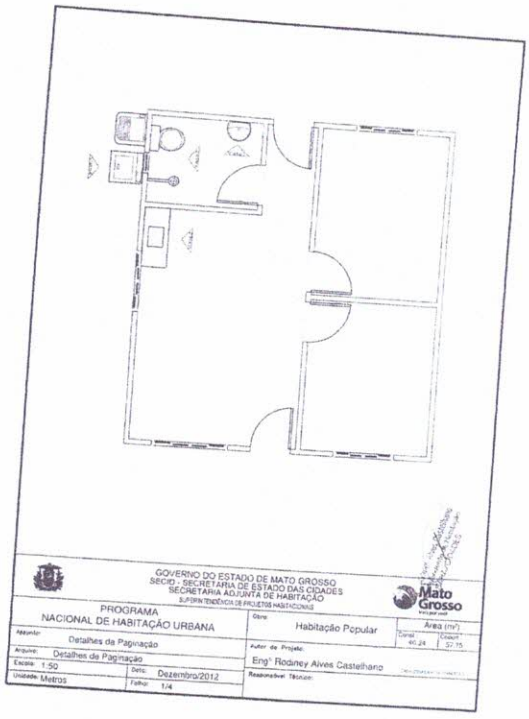
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

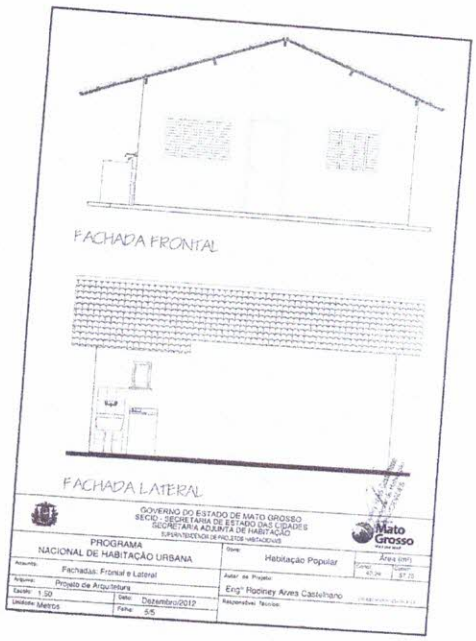
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinápolis – MT, em 09 de novembro de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal

Anexo


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA
NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA
Obra: Habitação Popular
Assunto: Detalhes de Paginação
Arquivo: Detalhes de Paginação
Escala: 1:50
Data: Dezembro/2012
Unidade: Metros
Folha: 1/4
Engº Rodiney Alves Castelhano
Mato Grosso


FACHADA FRONTAL
FACHADA LATERAL
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA
NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA
Obra: Habitação Popular
Assunto: Fachadas: Frontal e Lateral
Arquivo: Projeto de Arquitetura
Escala: 1:50
Data: Dezembro/2012
Unidade: Metros
Folha: 5/5
Engº Rodiney Alves Castelhano
Mato Grosso

Matrícula Nº	Ficha
3827	1

Data da Matrícula

29 de janeiro de 2021

1° OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº **10 (dez)**, da quadra nº **64 (sessenta e quatro)**, do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana deste município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes confrontações e medidas: Pela frente com a Rua Paranaíba, medindo 11,50 metros; lado direito com o Córrego Voadeira, medindo 47,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 09, medindo 47,00 metros e fundos com o lote nº 28, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **552,25m² (quinhentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**, tudo nos termos do mapa e memorial descritivo do referido loteamento. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29. **Procedência:** AV.01-M-3.605, do livro 02, de 12 de maio de 2020, desta Serventia. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais nos termos da matrícula mencionada, como se vê do documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Protocolo nº 10.153. Emolumentos: R$ 77,00.

O Oficial

AV.01-M-3.827.

Data: 29 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 3.605, do livro 02, desta Serventia, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel, objeto desta matrícula, em virtude de abertura de matrícula para a unidade, procedente da matrícula nº 3.605, do livro 02, desta Serventia, em 29 de janeiro de 2021, tendo adquirido anteriormente o imóvel conforme matrícula nº 3.605, em 12 de maio de 2020, em virtude de transferência de circunscrição, procedente da matrícula nº 10.673, do livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Nova Xavantina, MT, tendo adquirido anteriormente o imóvel conforme matrícula nº 10.673, do livro 02, em 24 de julho de 1995, por desmembramento, procedente da matrícula nº 10.632, do livro 02, tendo adquirido o imóvel conforme matrícula nº 10.632, do livro 02, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do livro 02, em 10 de abril de 1995; b) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA adquiriu o imóvel conforme matrícula nº 10.632, do livro 02, em 10 de abril de 1995, por desmembramento, procedente da matrícula nº 8.960, do livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todas do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Nova Xavantina, MT, procedente do R.01-M-22.089, do livro 02, em 12 de dezembro de 1983, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Protocolo nº 10.153. Emolumentos: R$ 14,90.

O Oficial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS-MT
Serviço de Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Av. Nego Carrin, 940, Centro, Campinápolis, MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

Certifico para os devidos fins, que esta cópia reprográfica, contém o inteiro teor da matrícula nº 3827, do livro 02 e tem a validade de Certidão (por 30 dias). Selo Digital: BYV 26483. Data: 18 de outubro de 2023. 17:15:30. ASSINADA DIGITALMENTE POR Deborah Lais Gomides de Paula - Escrevente Autorizada.

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DEBORAH LAIS GOMIDES DE PAULA:04862105106
04862105106
2452C41D5CC807ACBD7D699AD1B65358D4B

18/10/2023 17:19

PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://assinaturadigital.is.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod.Ato(s): 176
BYV 26483 R$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Matrícula Nº	Ficha
3826	1

Data da Matrícula

29 de janeiro de 2021

1° OFÍCIO - CAMPINÁPOLIS - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Paulo Rogério Soares Valente
Registrador

Imóvel: Lote de terreno nº **09 (nove)**, da quadra nº **64 (sessenta e quatro)**, do loteamento denominado "**Serra do Roncador**", situado na zona urbana deste município e comarca de Campinápolis, MT, com as seguintes confrontações e medidas: Pela frente com a Rua Paranaíba, medindo 11,50 metros; lado direito com o lote nº 10, medindo 47,00 metros; lado esquerdo com os lotes nº 05 e 08, medindo 46,10 metros e fundos com o lote nº 29, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de **546,96m² (quinhentos e quarenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados)**, tudo nos termos do mapa e memorial descritivo do referido loteamento. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, MT,** inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29. **Procedência:** AV.01-M-3.605, do livro 02, de 12 de maio de 2020, desta Serventia. **Ônus:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais nos termos da matrícula mencionada, como se vê do documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Protocolo nº 10.153. Emolumentos: R$ 77,00.

O Oficial

AV.01-M-3.826.

Data: 29 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar a **cadeia dominial** do imóvel, objeto desta matrícula, nos termos da matrícula nº 3.605, do livro 02, desta Serventia, a saber: a) Que o proprietário adquiriu o imóvel, objeto desta matrícula, em virtude de abertura de matrícula para a unidade, procedente da matrícula nº 3.605, do livro 02, desta Serventia, em 29 de janeiro de 2021, tendo adquirido anteriormente o imóvel conforme matrícula nº 3.605, em 12 de maio de 2020, em virtude de transferência de circunscrição, procedente da matrícula nº 10.673, do livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Nova Xavantina, MT, tendo adquirido anteriormente o imóvel conforme matrícula nº 10.673, do livro 02, em 24 de julho de 1995, por desmembramento, procedente da matrícula nº 10.632, do livro 02, tendo adquirido o imóvel conforme matrícula nº 10.632, do livro 02, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme R.01-M-10.632, do livro 02, em 10 de abril de 1995; b) Que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA adquiriu o imóvel conforme matrícula nº 10.632, do livro 02, em 10 de abril de 1.995, por desmembramento, procedente da matrícula nº 8.960, do livro 02, em 23 de dezembro de 1992, todas do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Nova Xavantina, MT, procedente do R.01-M-22.089, do livro 02, em 12 de dezembro de 1983, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Barra do Garças, MT, como se vê do documento arquivado neste Ofício. Dou fé. Protocolo nº 10.153. Emolumentos: R$ 14,90.

O Oficial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS-MT
Serviço de Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
Av. Nego Carrin, 940, Centro, Campinápolis, MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

Certifico para os devidos fins, que esta cópia reprográfica, contém o inteiro teor da matrícula nº 3826, do livro 02 e tem a validade de Certidão (por 30 dias). Selo Digital: BYV 26482. Data: 18 de outubro de 2023. 17:14:39. ASSINADA DIGITALMENTE POR Deborah Lais Gomides de Paula - Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod.Ato(s): 176
BYV 26482 R$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DEBORAH LAIS GOMIDES DE PAULA:04862105106
04862105106
2452C41D5CC807ACBD7D699AD1B65358D4B

18/10/2023 17:18

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://assinaturadigital.iti.gov.br